



PREFEITURA DE
ALCÂNTARAS
GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA – STDS Nº 20230906-1 de 06 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de **férias** regulamentares o (a) servidor (a) **Lucas Nascimento Costa**, Conselheiro Tutelar, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no **período de 02/10/2023 à 31/10/2023**, relativo ao período aquisitivo de 10/01/2022 à 09/01/2023.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativo a 02/10/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 06 de setembro de 2023.

Maria Arlene Carmo Albuquerque
MARIA ARLENE CARMO ALBUQUERQUE
Secretária